

Portaria N° 873//2019, Castelândia-Go, 22 de outubro de 2019.

“Concede férias e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.


RESOLVE:

Art.1º- Conceder o servidor (a), **ROSA HELENA FRANCISCA DELFINO** ocupante do cargo EFETIVO de PROFESSOR I lotado (a) na secretaria de EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019 com início de 24/10/2019 e término em 23/11/2019 conforme protocolo de nº 308/2019 do dia 22/10/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 22 dias de outubro de 2019.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de 22/10/19 a 24/10/19

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Financeira

